



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**UNIDADES REQUISITANTES:**

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças  
Sec. Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Agropecuária  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Sec. Municipal de Saúde

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS:**

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva  
Gilberto Pizzi  
Rosane Moraes  
Plínio dos Santos Vezaro  
Eduardo Stein Westphalen  
Clarice Brizolla

**E-MAIL:**

pmsaopedro@hotmail.com  
sec.educacaospm@yahoo.com.br  
assistenciasocialspm@bol.com.br

**TELEFONE:**

(54) 99199-9431  
(54) 94828-0544  
(54) 8477-0879

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data prevista para conclusão do processo:** junho/2026.

**Descrição do objeto:** *“Aquisição de tintas e materiais de pintura em geral, destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e revitalização de prédios, instalações e demais bens públicos vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS, visando suprir as necessidades de manutenção predial durante o restante do ano de 2026, garantindo a preservação do patrimônio público, a adequada conservação dos ambientes, a melhoria das condições de uso das edificações e a continuidade dos serviços prestados à população.”*

**2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tintas e materiais de pintura em geral para atender às demandas de manutenção, conservação, recuperação e revitalização dos prédios, instalações e demais bens públicos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS. A manutenção periódica das edificações públicas é fundamental para assegurar condições adequadas de uso, segurança, higiene e conforto aos servidores e à população que utiliza os serviços municipais. Com o passar do tempo, a ação de fatores climáticos, a exposição ao sol, à umidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

e o desgaste natural decorrente da utilização dos espaços provocam a deterioração das superfícies internas e externas dos prédios públicos, tornando necessária a realização de serviços de pintura e conservação. A aquisição dos materiais permitirá a execução de reparos e melhorias nos prédios públicos no restante do ano de 2026, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal, evitando a degradação precoce das estruturas e reduzindo custos futuros com reformas mais abrangentes. Além disso, a manutenção adequada dos imóveis proporciona ambientes mais organizados, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, por garantir a continuidade das ações de manutenção predial, a conservação dos bens públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

### 3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Tinta Esmalte 18L Azul Arara - Farben	10	UN
2	Tinta Esmalte 18L Amarela - Farben	10	UN
3	Tinta Esmalte 18L Branca - Farben	20	UN
4	Tinta para Piso 3,6L Cinza Escuro - Resicolor	12	UN
5	Fundo Preparador 18L – Resicolor	10	UN
6	Cal para Pintura 5kg - Itabranca	100	UN
7	Broxa para Pintura 18x8cm - Atlas	20	UN
8	Selador Acrílico 18L - Tinsul	10	UN
9	Tinta Acrílica 18L Branco Semi Brilho – Ducryl Renner	10	UN
10	Thinner 18L – Anjo	08	UN
11	Tinta Esmalte Agrícola 3,6L Marrom Conhaque - Farben	12	UN
12	Fita Crepe Automotiva Amarela 48x40 – 3M	20	UN
13	Tinta para Piso 18L Cinza Claro - Farben	02	UN

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Documentação Exigida:**

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

### 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) A execução do objeto consistirá no fornecimento de tintas e materiais de pintura em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados à manutenção, conservação, recuperação e revitalização dos prédios, instalações e demais bens públicos vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS.
- b) Os materiais serão adquiridos de acordo com as necessidades da Administração Municipal durante o restante do ano de 2026, observando-se o planejamento das atividades de manutenção predial e a disponibilidade orçamentária. As solicitações serão realizadas pela Administração Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, conforme a demanda efetivamente verificada.
- c) A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis aos materiais de pintura. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- d) O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, podendo recusar aqueles que apresentarem defeitos, avarias, qualidade inferior ou divergência em relação ao solicitado.
- e) A fiscalização da execução contratual será exercida pela Administração Municipal, por meio de servidor designado, cabendo-lhe acompanhar, controlar e atestar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, garantindo que os materiais fornecidos atendam às necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos municipais.
- f) A execução do objeto tem por finalidade assegurar a adequada conservação do patrimônio público, proporcionar melhores condições de uso das edificações municipais e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**6 – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega dos produtos, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

**7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**03-Secretaria de Administração, Plan. e Finanças**

**03.01 -Secretaria de Administração, Plan. e Finanças**

**03.01.04.122.0003.2033 -Manutenção das Ativ. Sec. Administração, P. E**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

**04 -Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**04.01 -Manutenção do Ensino com Rec. 20-MDE**

**04.01.12.361.0005.1005 -Ampliação, Manutenção e Construção de Escolas**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

**04.01.12.361.0005.2005 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-M**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

**05 - Secretaria Municipal de Saúde**

**05.01 -Fundo Municipal de Saúde**

**05.01.10.301.0006.2015 -Manutenção das Ativ. da Sec. Saúde e das UMS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo**

**06 -Secretaria Municipal Assistência Social**

**06.01 -Secretaria de Municipal Assistência Social**

**06.01.08.244.0006.2018 -Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. Assistência**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

**07 -Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária**

**07.01 -Secretaria da Agricultura**

**07.01.20.606.0007.2025 -Manutenção das Atividades da Sec. Ind. Com. A**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

**08 -Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**08.01 -Secretaria de Obras**

**08.01.26.782.0008.2027 -Manutenção das Ativ. da Sec. Obras e Serviços**

**3390.30.00.00.00.00 -Material de Consumo**

São Pedro das Missões/RS, 09 de junho de 2026.

**Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva**

Sec. Administração Planejamento e Finanças

**Gilberto Pizzi**

Sec. De Indústria e Comércio, Agricultura e Agropecuária

**Rosane Moraes**

Sec. De Assistência Social

**Plínio Dos Santos Vezaro**

Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Eduardo Stein Westphalen**

Sec. De Obras e Serviços Públicos

Sec. Adjunta Municipal de Saúde